



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

REQUERIMENTO Nº 12.645 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa, “Moção de Congratulações” ao Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rego, Senador da República, pela postura significante e voto favorável a criminalização das drogas, teor da PEC 45/2023 (PEC sobre Drogas).

JUSTIFICATIVA

Apresentada no Plenário desta Douta Casa Legislativa Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rego, Senador da República, em reconhecimento à sua postura significante e ao voto favorável à criminalização das drogas, conforme proposto na PEC 45/2023 (Proposta de Emenda à Constituição sobre Drogas), pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

O Senador Veneziano Vital do Rego demonstrou um compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar da população ao apoiar a medida de criminalização da posse e do porte de entorpecentes e drogas afins. Sua postura responsável e fundamentada reflete um profundo entendimento sobre os desafios enfrentados pelo país no combate ao tráfico e ao consumo de drogas ilícitas.

Ao votar favoravelmente à PEC 45/2023, o Senador Veneziano contribuiu significativamente para o fortalecimento das políticas de combate às drogas e para a promoção da segurança e da saúde pública em nosso país. Sua atuação parlamentar exemplar é um claro reflexo de seu comprometimento com os valores democráticos e com o interesse coletivo da sociedade paraibana e brasileira como um todo.

Outro ponto de realce, importante destacar a sensibilidade e a empatia demonstradas pelo Senador ao considerar os impactos sociais e individuais das políticas relacionadas às drogas. Sua postura humanitária e sua busca por soluções que conciliem a repressão ao tráfico com políticas de prevenção, tratamento e reinserção social são dignas de reconhecimento e admiração.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos esta Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rego, Senador da República,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

em reconhecimento à sua postura significante e ao voto favorável à criminalização das drogas, conforme proposto na PEC 45/2023, pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Que sua atuação continue sendo inspiradora e contribuindo para a construção de um país mais justo, seguro e solidário para todos.

Sala das Sessões em 17 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual